

PRAZO PARA ENTREGA DO IMPOSTO DE RENDA ESTÁ TERMINANDO



Faltam pouco mais de 15 dias para contribuintes prestarem contas ao fisco

No próximo dia 30 encerra-se o prazo para apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) de 2019. Faltam, portanto, pouco mais de 15 dias para escapar da multa por atraso na entrega, que é de 1% ao mês, limitado a 20% do imposto devido, com valor mínimo de R\$ 165,74. Quem ainda não fez sua declaração precisa se organizar rapidamente. A relação abaixo, elaborada pelo [Cenofisco](#), apresenta os documentos normalmente necessários para a elaboração da DIRPF. Algumas situações, no entanto, podem exigir documentação complementar.

- Documento de identificação com CPF e RG;
- Endereço atualizado com a informação de que houve ou não mudança de endereço no ano anterior;
- Número do título de eleitor (opcional);
- Número do recibo da declaração do ano anterior se existir;
- Número de cadastro no INSS (PIS ou NIT - Autônomos);
- Dados da conta bancária (para recebimento da restituição de imposto se houver);
- Informe de rendimentos (fornecido pela fonte pagadora inclusive em casos de recebimento de pensões e/ou aposentadorias);
- Informe de rendimentos de contas bancárias;
- Informe de rendimentos de aplicações ou extrato de investimentos;
- Informe de rendimentos e extrato de previdência privada;
- Recibos de aluguéis recebidos;
- CPF dos dependentes (de qualquer idade);
- Comprovantes de despesas médicas;
- Documentação de bens e direitos incluindo imóveis e/ou veículos;
- Comprovantes de despesas com educação;

- Extrato de consórcios, financiamentos e outras dívidas (inclusive financiamento imobiliário);
- Recibo de doação (tanto recebidas quanto efetuadas).

Fonte: http://www.contasemrevista.com.br/noticia.php?i=699-prazo-para-entrega-do-imposto-de-renda-esta-terminando&utm_source=Clientes+CR2&utm_campaign=023ad40d2a-EMAIL_CAMPAIGN_2019_04_10_01_14&utm_medium=email&utm_term=0_dbe192ff4d-023ad40d2a-68875413